



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 209, DE 15 DE MAIO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/05/17

ASSINATURA

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 1º E INSERE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DO DECRETO 195, DE 8 DE MAIO DE 2017 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CONFORME DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 551/1997

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessária retificação dos componentes do Conselho de Desenvolvimento Industrial, atendendo aos dispositivos do art. 18, da Lei Municipal nº 551, de 24 de junho de 1997, no que diz respeito aos membros indicados pelo Prefeito Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 195, de 8 de maio de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"I – representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

I.1 efetivo, **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, tendo como suplente **Atilio Cesar Servato e**,

I.2 efetivo, **LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, tendo como suplente **Carlos Alberto Cerchi**."


**Art. 2º** Fica inserido o parágrafo único ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 195/2017, com a seguinte redação:

"**Art. 2º - omissis**

**Parágrafo único** – Fica ratificada a eleição realizada 25 de janeiro de 2017, por maioria absoluta de seus membros, o Presidente do CDI, Luiz Carlos de Souza Junior, em conformidade com o §1º, artigo 18, da Lei Municipal nº 551/1997."

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 195, de 8 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.



**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal



Visto:  
S. M. Assessoria Jurídica



S. M. Fazenda e Administração



S. M. Planejamento